



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA DE CARRASCO BONITO

Criado pela Resolução 001/2022 de 18 de março de 2022

ANO III

Nº 32-SUPLEMENTAR

CARRASCO BONITO - TO

segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 .....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....	1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

*Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO e dá outras providências.*

O **Presidente da Câmara Municipal CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município em especial a Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 002/2025;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO não dispõe de setor contábil;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer do Controle Interno contidas processo administrativo 002/2025;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria;

**CONSIDERANDO** a notória especialização do escritório **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA - ME** na área pública municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é tabelado pelo CRC/TO;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para o prosseguimento das atividades da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 -TCE/TO -Pleno - 13/12/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório para a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal, pela empresa **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 13 de janeiro de 2025.

**Vereador Johnnatan Rodrigues Guimarães**  
*Presidente da Câmara Biênio 2025/2026*

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção da Câmara Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, através de seu Presidente, em realizar as seguintes contratações:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nos procedimentos licitatórios, elaboração de processo interno, elaboração de edital, acompanhamento de sessão de licitação quando necessário, treinamento de pessoal e responsável autorizado, orientação quanto as publicações no órgão fiscalizador, alimentação do SICAP/LCO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.** Contratação de empresa especializada para reformulação do Web site institucional e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais, treinamento de gerenciamento do site e Diagramação do Diário Oficial com assinatura A1, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria pública, junto à câmara municipal, no setor da controladoria interna no período de janeiro a dezembro de 2025, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços para elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, eSocial, durante os meses de janeiro a dezembro de 2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção e inclusão de matérias no site e portal da transparência, vigilância diária com no mínimo de três acessos aos dias uteis, com disponibilidade de atendimento telefônico para queixas referente ao funcionamento do site câmara municipal pelo prazo de 12 meses do ano corrente.

Informamos que esta Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis

a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 23h59 do dia 16 de janeiro de 2025.**

Local de entrega: CAMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, ou

E-mail: [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br)

Outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Tocantins s/n – Centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço [www.carrascobonito.to.leg.br](http://www.carrascobonito.to.leg.br).

Carrasco Bonito - TO, 13 de janeiro de 2025.

**Vereador Johnnatan Rodrigues Guimarães**  
*Presidente da Câmara*